



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO

Proposição de iniciativa do ilustre Vereador Wilson Andrade, que institui no âmbito da Administração Pública do Município de Campo Largo, a "SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA".

MÉRITO

Cuida-se no caso, de implantar no Município de Campo Largo mecanismos que permitam conjugar os esforços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de entidades da sociedade civil organizada, dos Núcleos de Estudos Afro Brasileiros e das Instituições de Ensino Superior, com o objetivo de ser obtido o reconhecimento e a valorização da pluralidade étnica, em especial, para ser destacada a contribuição da comunidade negra na construção da nacionalidade brasileira.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

FUNDAMENTAÇÃO

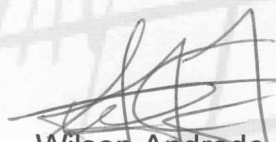
De plano, constata-se que esta proposta não envolve matérias consideradas de iniciativa privativa do Poder Executivo Municipal, como aquelas previstas no art. 67, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e no art. 132, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

VOTO

Em consequência, os Membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Campo Largo, à unanimidade de votos, manifestam-se no sentido de que o Projeto de Lei nº. 23/10, de iniciativa do Vereador Wilson Andrade, para que seja instituída a "**SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA**" no âmbito da Administração Pública Municipal, pode ser submetido à apreciação e votação pelo plenário.

É o parecer!


Josley Andrade
Presidente


Wilson Andrade
Relator


Lucir Marchiori
Membro